DE

APOSTILA Nº 09/12-SA.4
Considerando o que consta no Memo nº 026/2012 - GSE, da d.Secretaria de Educação, de 23 de Janeiro de 2012 resolve

de variento de 2012, resolve. Apostilar a Portaria que colocou a funcionária VANIA CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 26.546-7, à disposição da Prefeitura do Município de Diadema, para declarar que, o período men-cionado no referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

- 1 Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor GILBERTO ROSELLI, matricula n° 17.391-1, Guarda Civil Municipal 3° CLASSE SSU.1, referência «8-A", tabela V-QPT-PP-II, no periodo de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014.
- 2 Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor MARCOS AURELIO DA SILVA, matricula n° 61.279-7, Guarda Civil Municipal 3° CLASSE SSU.1, referência "8-A", tabela V-QPT-PP-II, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014.
- 3 Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor NAIRTON PEREIRA, matricula n° 17.424-2, Guarda Civil Municipal 2° CLASSE SSU.1, referência "14-4", tabela V-QPT-PP-II, no periodo de 31 de Janeiro de 2012 a 30 de Janeiro de 2014.
- 4 Defiro a **CLOTILDE OLIVEERI KLEIN 28.051-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 28051/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 5 Defiro a **ELISETE CASSIA FREITAS SANTOS 28.299-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 28299/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 6 Defiro a IVANILDA RODRIGUES DA SILVA 28.250-4, por meio do Processo de Pessoal nº 28250/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 7 Defiro a **SANDRA REGINA BORGES 28.492-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 28492/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 8 Defiro a **FABIANA AP. MATIAS DOS SANTOS 28.514-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 28514/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 9 Defiro a **PATRICIA JORDÃO DA SILVA 28.544-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 28544/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS e Senhoridade.
- 10 Defiro a **CATIA GONÇALVES PESTILI 28.719-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 28719/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 11 Defiro a MARIA ROSANGELA C. DE S. ALBA 28.749-9, por meio do Processo de Pessoa nº 28749/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 12 Defiro a **TEREZA MARIA GARCIA 28.777-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 28777/ K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 13 Defiro a **CATIA GONÇALVES PESTILI 28.843-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 28843/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS e Senhoridade.
- 14 Defiro a ISABEL REGINA ANDERSON DA ROCHA 30.526-7, por meio do Processo de Pessoal nº 30526/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 15 Defiro a KATIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA DE BONIS 30.906-7, por meio do Processo de Pessoal nº 30906/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 16 Defiro a **ADRIANA FELIX DE LIMA ENEI 30.907-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 30907/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 17 Defiro a MARCOS APARECIDO V. CAMPANHA 30.933-4, por meio do Processo de Pessoal nº 30933/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS e Senhoridade.
- 18 Defiro a **LILIAN GUAREZ F. DE MEDEIROS 31.097-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 31097/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 19 Defiro a **ANDRÉIA CATELAN SIMÕES MORA 31.133-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 31133/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 20 Defiro a **ELIANE S. SOBREIRA MARTINS 31.849-6** por meio do Processo de Pessoal nº 31849/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 21 Defiro a **OSVALDO DE SOUZA CORREA 33.474-9** por meio do Processo de Pessoal nº 33474/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 22 Defiro a MARTA DE BETANIA TAVARES SILVA 33.626-2, por meio do Processo de Pessoal nº 33626/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 23 Defiro a **GLAUCIA DE PÁDUA DE SOUZA 34.361-5**, por meio do Processo de Pessoal n° 34361/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 24 Defiro a **SUSETE AIDA ROMANO 34.464-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 34464/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 25 Defiro a **WANIA LEIDA DE FARIAS OSHIMA 34.516-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34516/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 26 Defiro a **LUCIANA EGIDIO DE SOUZA CORONA 37.449-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 37449/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 27 Defiro a MARCIA D. FERNANDES DA SILVA 34.538-2, por meio do Processo de Pessoal nº 34538/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 28 Defiro a **REGINA AP. RODRIGUES MENEZES 34.561-7.** por meio do Processo de Pessoal nº 34561/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 29 Defiro a IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES 34.597-6, por meio do Processo de Pessoal nº 34597/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 30 Defiro a <code>SANDRA OLIVEIRA</code> <code>34.600-3</code>, por meio do Processo de Pessoal nº <code>34600/K</code>, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 31 Defiro a IZABEL MORASSI 34.607-9, por meio do Processo de Pessoal nº 34607/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 32 Defiro a AVANETE DANTAS DA C. CARVALHO 34.637-0, por meio do Processo de Pessoal nº 34637/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS
- 33 Defiro a MARTA DA SILVA 34.650-8, por meio do Processo de Pessoal nº 34650/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 34 Defiro a MARIA DA GRAÇA R. ALDIGHIERI 34.675-2, por meio do Processo de Pessoal nº 34675/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 35 Defiro a **GISELE CRISTIANE F. NORINHO 34.816-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 34816/K, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 36 Defiro a **SELMA CONDE QUARTAROLO 34.817-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 34817/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

- 37 Defiro a **JOSIMEIRE ALVAREZ S. VERRONE 34.837-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34837/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 38 Defiro a **GISELE CRISTIANE F. NORINHO 34.921-3**, por meio do Processo de Pessoal n' 34921/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 39 Defiro a FI MIRA FFIGENIA DE O. FERREIRA 34.941-7, nor meio do Processo de Pessoal nº 34941/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 40 Defiro a <code>SELMA CONDE QUARTAROLO</code> <code>34.955-6</code>, por meio do Processo de Pessoal nº <code>34955/K</code>, a alteração dos dias de efetivo exercicio, para fins de PTS.
- 41 Defiro a MICHELE MONTE SANTO 35.391-9, por meio do Processo de Pessoal nº 35391/ K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 42 Defiro a **CRISTIANE DE CAMPOS TERRA 35.400-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 35400/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 43 Defiro a **FABIANA LEONARDO GERISANI 37.296-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 37296/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 44 Defiro a CASSIA REGINA COSTA 37.445-8, por meio do Processo de Pessoal nº 37445/ K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 45 Defiro a SILVANA C. DE SOUZA OLIVEIRA 34.526-9, por meio do Processo de Pessoal nº 34526/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS
- 46 Defiro a **FERNANDA GOMES DA SILVA 31.429-8**, por meio do Processo de Pessoal $n^{\rm o}$ 31429/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 47 Defiro a **LUCINEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO 33.984-6** por meio do Processo de Pessoal nº 33984/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 48 Defiro a TERESA C. SOUSA DO NASCIMENTO 34.876-2 por meio do Processo de Pessoal nº 34876/K. a alteração dos dias do sobia o varada a sou face do Sousa Desago do Processo de Pessoal nº 34876/K. 76/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS
- 49 Defiro a **CRISTIANE ROSENDO L. DOS SANTOS 35.364-2** por meio do Processo de Pessoal nº 35364/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 50 Defiro a SUELI TEREZA BARBOSA 35.868-4 por meio do Processo de Pessoal nº 35868/ K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 51 Defiro a **FERNANDA CRISTINA B. DE G. FARIA 36.501-1** por meio do Processo de Pessoal nº 36501/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 52 Defiro a **CAROLINA PINTO SANTOS 37.293-5** por meio do Processo de Pessoal nº 37293/ K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.
- 53 Defiro a ANDREA MARTIN MORO GASPON 37.299-3 por meio do Processo de Pessoal
- 54 Defiro a MORGANA SORIANO DE LIMA 31.106-2 por meio do Processo de Pessoal nº 31106/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade.
- 55 Defiro a ALINE CRISTIANE DA SILVA 31.067-6 por meio do Processo de Pessoal nº 31067/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senhoridade

Cargo/Regime

Matrícula

Nome

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Lotação a partir de

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Mouvo
61115-7	ALESSANDRA ALBANESE RAMOS LOBATO	OPERADOR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS – ESTATUTÁRIO	GP-CAJUV	01/02/2012	Demissão a Pedido
61442-2	ALESSANDRA DE ARRUDA CAVALCANTE	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	31/01/2012	Demissão a Pedido
18366-3	ALEXANDRA LEAL MAURIZ	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	01/02/2012	Demissão a Pedido
18258-6	ANDREA MAIA DE MEDEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL-C.L.T.	SE-115	01/02/2012	Demissão a Pedido
60863-5	ANDREIA GOMES LOPES PINTO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
62596-8	ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – C.L.T	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
61706-4	APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
11942-2	CARLOS ROBERTO BERNARDO	OFICIAL ESGOTEIRO- ESTATUTÁRIO	G.ST	20/01/2012	Falecimento
62454-8	DAIME JENE RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-114	27/01/2012	Demissão a Pedido
61723-4	DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
17691-9	DENISE DAS GRACAS RICHERT	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
61916-3	ERICKA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2012	Demissão a Pedido
18656-4	FERNANDA MORENA BORIN	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
18802-9	GABRIELA RODRIGUES MOSCHELLA CARMONA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	30/01/2012	Demissão a Pedido
18278-0	LINDEIA ALVES SARAIVA PAVIOTI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	31/01/2012	Demissão a Pedido
19727-0	LUCIMAR DOS SANTOS MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA- C.L.T.	SE-2	01/02/2012	Demissão a Pedido
18466-9	MARIA ELISABETE DA PENHA CAMPAGNARO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
62219-8	MONALISA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
646-1	NARCISA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APOSENTADO INSS.	SE-21	22/01/2012	Falecimento
63577-5	PATRICIA PAULA COSTA CHAGAS	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	01/02/2012	Demissão a Pedido
62887-7	PRISCILA RODRIGUES GONÇALVES NAMBA	AUXILIAR DE LIMPEZA- C.L.T.	SE-2	31/01/2012	Demissão a Pedido
62581-1	RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
63109-8	SERGIO LOPES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	30/01/2012	Demissão a Pedido
18744-7	SIMONE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
62920-5	VIVIANE DE LIMA AGOSTINHO	AUXILIAR DE LIMPEZA – C.L.T.	SE-2	31/01/2012	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de São Bernardo do Campo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Samuel Sabatini nº. 50 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, doravante denominado DEVEDOR, representado neste termo pelo Sr. Luiz Marinho, prefeito, portador do CPF nº 008.848.518-85 e do RG nº 12.700.114-1 SSP/SP, com endereço na Praça portation do CPT in Volo.94.5.16-35 et di KRIP 12.7/00.114-1.557/57. comi entidetego in a Praga Samuel Sabatini, 50 Bairro Centro, CEP; 09750-001 e o Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 06/09/2011, pela Lei Municipal nº. 6.145, de 06 setembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.337.579/0001-97, situado Av. Senador Vergueiro nº 3.315 – Vila Vivaldi, CEP 09601-000, 14.337.373700017, Studado AV. Selfador Vergueiro II 74.337.373 – Vita Vivaldi, CEP 09001-000, neste município, neste ato, representado pela Sra. Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente, portadora do CPF nº 810.353.068-91 e do RG nº 5.020.271-6 SSP/SP, com endereço na Avenida Senador Vergueiro nº 3315, Vila Vivaldi- São Bernardo do Campo, CEP 09601-000, doravante denominado CREDOR, com fundamento na Lei Municipal nº 6,145/2011, acordan

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1- Nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, o **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo** é **CREDOR** junto ao **Município de São Bernardo do Campo** da quantia de R\$ 88.900.223,30 (oitenta e oito milhões, novecentos mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), detalhada na planilha abaixo, correspondente a:

 Contribuições previdenciárias relativas ao passivo atuarial devidas e não repassadas ao Rein Continuições privienciarias relativas au passivo atamaia devidas e não repassadas au re-gime Prôprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.828, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, relativas às competências de setembro a novembro de 2006, julho a dezembro de 2007 e julho, novembro e dezembro de 2008

e dezembro de 2006, Ill. Repasse de valor locaticio definido pela lei municipal nº. 5.919, de 13 de novembro de 2008, relativo às competências de dezembro de 2008 a setembro de 2011; e Ill. Repasse de valor locaticio definido pela lei municipal nº. 5.703, de 2 de agosto de 2007,

referente às competências de agosto e setembro de 2011.

	ATUALIZAÇÃO ATÉ 30 DE SETEMBRO/2011 - Em R\$											
Competência	Valor original	Índice Atualização INPC acumulado ¹	Valor Atualizado	Nº de Meses	Juros (1% ao mês)	Total						
set/06	4.397.066,07	1,319632089	5.802.509,48	60	3.481.505,69	9.284.015,17						
out/06	4.395.516,83	1,317524051	5.791.199,14	59	3.416.807,49	9.208.006,63						
nov/06	4.014.608,83	1,311882954	5.266.696,89	58	3.054.684,20	8.321.381,09						
jul/07	6.936.498,34	1,270401977	8.812.141,20	50	4.406.070,60	13.218.211,80						
ago/07	5.171.243,54	1,266349658	6.548.602,49	49	3.208.815,22	9.757.417,70						
set/07	5.166.394,84	1,258922018	6.504.088,22	48	3.121.962,34	9.626.050,56						
out/07	5.194.432,26	1,255782561	6.523.077,45	47	3.065.846,40	9.588.923,85						
nov/07	5.203.233,66	1,252026482	6.514.586,33	46	2.996.709,71	9.511.296,05						
dez/07	1.510.697,36	1,246665819	1.883.334,76	45	847.500,64	2.730.835,40						
jul/08	(14.000.000,00)	1,184208787	(16.578.923,02)	39	(6.465.779,98)	(23.044.703,00)						
nov/08	7.389.837,46	1,167316356	8.626.278,13	34	2.932.934,57	11.559.212,70						
dez/08	7.880.162,54	1,162897346	9.163.820,10	33	3.024.060,63	12.187.880,74						
	43.259.691,73		54.857.411,17		27.091.117,52	81.948.528,69						

Aluguel não pago (LM nº	5.919/2008) - dez/2	2008 a set/2011 (Planilha	de cálculo Anexo I)	6.568.538,98
Aluguel não pago (LM nº	5.703/2007) - agost	o e setembro/2011 (Planil	ha de cálculo Anexo II)	383.155,63
Total da dívida atualizada	em 30/09/2011			88.900.223,30
Quantidade de parcel	as			240
Valor da parcela				370.417,60
¹ Fonte: Ipeadata, acesso	dia 18/10/2011			

1.2- Pelo presente instrumento o município de São Bernardo do Campo confessa ser DEVE-

DOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

1.3 - O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da divida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

2.1- O montante de R\$ 88.900.223.30 (oitenta e oito milhões, novecentos mil, duzentos e vinte e três 2.1° O'informatie de vivo 0.300.250, o totenta e otro filmines, invecentos mil, quazintos e mile a usa reais e trinta centavos) será pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 370.417,60 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme determina o artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011.

2.2- As parcelas com vencimento nos meses de novembro/2011, dezembro/2011, janeiro/2012 2.2.- As parceias com vencimento nos meses de novembro/2011, dezembro/2011, planeiro/2012, de fevereiro/2011, foram pagas, respectivamente, com os seguintes valores estimativos: R\$ 347.856,04 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quatro centavos, R\$ 347.964,09 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), R\$ 348.07,64 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 348.708,66 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oito

reais e sessenta e value de contravos), nos termos do caput do artigo 102 da Lei 6.145/2011.

2.3 - As diferenças apuradas entre os valores referidos no item 2.2 e o valor constante do item
2.1 serão pagas até o dia 17 de fevereiro de 2012, devidamente corrigidas com base no caput
do artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011.

do artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011.
2.4- O DEVEDOR se obirga, a consignar no orçamento de cada exercicio financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
2.5- A divida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da divida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Divida Ativa.
2.6- Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Atualização dos valores

3.1- Os valores devidos foram atualizados pelo Indice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde as respectivas datas do vencimento até 30 de setembro de 2011.
3.2- As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela Taxa

3.2- As parceias vincendas determinadas na ciausula Segunda serao atualizadas pela Taxa Referencial —TR ou outro indice que vier substitul-lo acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado de forma pro rata nos termos do artigo 102, da Lei 6.145/2011.
3.3- Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela TR, acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos do artigo 55 da Lei 6145/2011.

CLÁUSULA QUARTA: Da Definitividade
4.1- A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável
do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão
extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA QUINTA: Da Publicidade 5.1- O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: Do Foro

6.1- Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de São Bernardo do Campo-SP.

6.2- Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2012. LUIZ MARINHO GLÓRIA SATOKO KONNO

Jorge Alano Silveira Garagorry CPF: 006.994.348-66

Antonio Gilmar Giraldini CPF: 823.343.318-72

Testemunhas:

ANEXOL

Parc	Mês Ref.	f. Valor Venal R\$	% INPC	Meta Atuar 0,5		Valor da Parcela R\$		acumulado	1% Juros am		Multa 2%	Valor Atualizado R\$	Vencimento
			INPC	R\$	0,50%	Parcela RS	%	R\$	%	R\$	HQ.	Atualizado R\$	
1	dez/08	15.270.000,00	0,29	44.283,00	76.350,00	120.633,00	15,30	18.456,85	33,00	39.808,89	2.412,66	181.311,40	15/1/2009
2	jan/09	15.270.000,00	0,64	97.728,00	76.350,00	174.078,00	14,66	25.519,83	32,00	55.704,96	3.481,56	258.784,35	16/2/2009
3	fev/09	15.270.000,00	0,31	47.337,00	76.350,00	123.687,00	14,35	17.749,08	31,00	38.342,97	2.473,74	182.252,79	16/3/2009
4	mar/09	15.270.000,00	0,20	30.540,00	76.350,00	106.890,00	14,15	15.124,94	30,00	32.067,00	2.137,80	156.219,74	15/4/2009
5	abr/09	15.270.000,00	0,55	83.985,00	76.350,00	160.335,00	13,60	21.805,56	29,00	46.497,15	3.206,70	231.844,41	15/5/2009
6	mai/09	15.270.000,00	0,60	91.620,00	76.350,00	167.970,00	13,00	21.836,10	28,00	47.031,60	3.359,40	240.197,10	15/6/2009
7	jun/09	15.270.000,00	0,42	64.134,00	76.350,00	140.484,00	12,58	17.672,89	27,00	37.930,68	2.809,68	198.897,25	15/7/2009
8	jul/09	15.270.000,00	0,23	35.121,00	76.350,00	111,471,00	12,35	13.766,67	26,00	28.982,46	2.229,42	156,449,55	17/8/2009
9	ago/09	15.270.000,00	0,08	12.216,00	76.350,00	88.566,00	12,27	10.867,05	25,00	22.141,50	1.771,32	123.345,87	15/9/2009
10	set/09	15.270.000,00	0,16	24.432,00	76.350,00	100.782,00	12,11	12.204,70	24,00	24.187,68	2.015,64	139.190,02	15/10/2009
11	out/09	15.270.000,00	0,24	36.648,00	76.350,00	112.998,00	11,87	13.412,86	23,00	25.989,54	2.259,96	154.660,36	16/11/2009
12	nov/09	15.270.000,00	0,37	56.499,00	76.350,00	132.849,00	11,50	15.277,64	22,00	29.226,78	2.656,98	180.010,40	15/12/2009
13	dez/09	15.270.000,00	0,24	36.648,00	76.350,00	112.998,00	11,26	12.723,57	21,00	23.729,58	2.259,96	151.711,11	15/1/2010
14	jan/10	15.270.000,00	0,88	134.376,00	76.350,00	210.726,00	10,38	21.873,36	20,00	42.145,20	4.214,52	278.959,08	17/2/2010
15	fev/10	15.270.000,00	0,70	106.890,00	76.350,00	183.240,00	9,68	17.737,63	19,00	34.815,60	3.664,80	239.458,03	15/3/2010
16	mar/10	15.270.000,00	0,71	108.417,00	76.350,00	184.767,00	8,97	16.573,60	18,00	33.258,06	3.695,34	238.294,00	15/4/2010
17	abr/10	17.200.000,00	0,73	125.560,00	86.000,00	211.560,00	8,24	17.432,54	17,00	35.965,20	4.231,20	269.188,94	17/5/2010
18	mai/10	17.200.000,00	0,43	73.960,00	86.000,00	159.960,00	7,81	12.492,88	16,00	25.593,60	3.199,20	201.245,68	15/6/2010
19	jun/10	17.200.000,00	-0,11	(18.920,00)	86.000,00	67.080,00	7,92	5.312,74	15,00	10.062,00	1.341,60	83.796,34	15/7/2010
20	jul/10	17.200.000,00	-0,07	(12.040,00)	86.000,00	73.960,00	7,99	5.909,40	14,00	10.354,40	1.479,20	91,703,00	16/8/2010
21	ago/10	17.200.000,00	-0.07	(12.040,00)	86.000,00	73.960,00	8,06	5.961,18	13,00	9.614,80	1.479,20	91.015,18	15/9/2010
22	set/10	17.200.000,00	0,54	92.880,00	86.000,00	178.880,00	7,52	13.451,78	12,00	21.465,60	3.577,60	217.374,98	15/10/2010
23	out/10	17.200.000,00	0,92	158.240,00	86.000,00	244.240,00	6,60	16.119,84	11,00	26.866,40	4.884,80	292.111,04	16/11/2010
24	nov10	17.200.000,00	1,03	177.160,00	86.000,00	263.160,00	5,57	14.658,01	10,00	26.316,00	5.263,20	309.397,21	15/12/2010
25	dez/10	17.200.000,00	0,60	103.200,00	86.000,00	189.200,00	4,97	9.403,24	9,00	17.028,00	3.784,00	219.415,24	17/1/2011
26	jan/11	17.200.000,00	0,94	161.680,00	86.000,00	247.680,00	4,03	9.981,50	8,00	19.814,40	4.953,60	282.429,50	15/2/2011
27	fev/11	17.200.000,00	0,54	92.880,00	86.000,00	178.880,00	3,49	6.242,91	7,00	12.521,60	3.577,60	201.222,11	15/3/2011
28	mar/11	17.200.000,00	0.66	113.520.00	86.000.00	199.520,00	2.83	5.646.42	6.00	11.971.20	3.990.40	221.128,02	15/4/2011
29	abr/11	17.200.000,00	0,72	123.840,00	86.000,00	209.840,00	2,11	4.427,62	5,00	10.492,00	4.196,80	228.956,42	15/5/2011
30	mai/11	17.200.000,00	0,57	98.040.00	86.000,00	184.040,00	1,54	2.834,22	4,00	7.361,60	3.680,80	197,916,62	15/6/2011
31	jun/11	17.200.000,00	0,22	37.840,00	86.000,00	123.840,00	1,32	1.634,69	3,00	3.715,20	2.476,80	131.666,69	15/7/2011
32	jul/11	17.200.000,00	0.00	-	86.000,00	86.000,00	1,32	1,135,20	2,00	1.720,00	1.720,00	90.575,20	15/8/2011
33	ago/11	17.200.000,00	0.42	72.240.00	86.000.00	158.240.00	0,90	1,424,16	1,00	1.582,40	3.164,80	164,411,36	15/9/2011
34	seV11	17.200.000,00	0,45	77.400,00	86.000,00	163.400,00	0,45		100				
					TOTAL ATL	IALIZADO R\$						6.568.538,98	

ANEXO II

Parc	Mês Ref.	Valor Venal R\$	% INPC	c		Valor da Parcela R\$	INPC - acumulado		1%Juros am		Multa 2% R\$	Valor Atualizado R\$	Vencimento
				R\$	0,50%		%	R\$	%	R\$		rea.	
8	ago/11	20.147.635,04	0,42	84.620,07	100.738,18	185.358,24	0,45	834,11	1,00	1.853,58	3.707,16	191.753,10	15/9/2011
9	set/11	20.147.635,04	0,45	90.664,36	100.738,18	191.402,53	0,00					191.402,53	15/10/2011
TOTAL ATUALIZADO 383.155,63													

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊDICIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

- PORTARIA N°105/2012 SBCPREV
 I Aposentar MARIA CONCEIÇÃO DURANTE CORREA 9.218-9, cargo AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III, PASEP 10882280829, lotação SC.21, referência "21-A", tabela III-QPEPP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo.
 III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma arroporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

- PORTARIA N°106/2012 SBCPREV

 I Aposentar HAROLDO CASIMIRO DE CASTRO 10.176-4, cargo MOTORISTA, PASEP
 10393203589, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80
 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do
 SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
 III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma romorção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores se mátividade.
- proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº107/2012 - SBCPREV

- I Aposentar ELIZETE APARECIDA QUINTINO 2.1.152-3, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, PÁSEP 10421479105, lotação SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n" 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato. II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo. III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesmanda por a mosmo de la compo de serão revistos na concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesmanda con a mosmo del compo.
- proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº108/2012 - SBCPREV

- I Aposentar JOSÉ VIEIRA 2.837-0, cargo FEITOR, PASEP 10038489462, lotação SU.2, referência "C-10" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo. III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma
- proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

- PORTARIA N°109/2012 SBCPREV
 I Aposentar ROMEU JOSÉ DE ALMEIDA 2.078-8, cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III, PASEP 10038531930, lotação SU 21, referência "22-4", tabela III-OPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação
- termos do artigo ou da Lei municipal II 0.150, de ocas de securios de deste ato.

 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

 III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº110/2012 - SBCPREV

- PORTARIA N°110/2012 SBCPREV

 I Aposentar LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA 3.292-9, cargo AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I, PASEP 10422542269, lotação SU.1, referência "15-A" com vantagem pessoal na referência "C-18", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de
 setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do
 SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

 III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma
 romorção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

- PORTARIA N°111/2012 SBCPREV
 I Aposentar CARLOS DONIZETTI DAS NEVES 9.824-0, cargo ARQUITETO IV, PASEP 10066509073, lotação SO.1, referência "35-A" com vantagem pessoal na referência "37-D", tabela II-OPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- zorri, a partir da publicação deste ato. III Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
- III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

- PORTARIA N°112/2012 SBCPREV

 I Aposentar OTACILIO DE ARAUJO 4.330-0, cargo OFICIAL ESGOTEIRO, PASEP
 10427060742, lotação SU.2, referência "C-12" com remuneração na referência "C-15", tabela
 X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

- PORTARIA N°113/2012 SBCPREV
 I Aposentar ADÃO BENTO SERAFIM 2.302-9, cargo MÚSICO, PASEP 17016146195, lotação SC.11, referência "C-19", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
- III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

I - Aposentar **LUIZ EDMUNDO LUNA LUCHETTA - 27.986-2**, cargo MÉDICO I, PASEP 10429843302, lotação SS.2, referência "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011,a partir da publicação deste ato. III - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos indices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

- PORTARIA N°115/2012 SBCPREV
 I Aposentar MARIA BARRION SCONTRE 11.617-3, cargo INSTRUTOR DE ARTE, PASEP
 17031995378, lotação SC.11, referência "C-14" con remuneração na referência "C-17", tabela
 X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
- a partir da publicação deste até.

 II Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

 III Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA N°050/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "8" da Portaria n° 44.248/2009-CRH.1, que aposentou o(a) Sr.(a) NEUSA

MARIANO FERREIRA - 11.457-9, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°
6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 11.457/E, os cálculos
de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária
de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento), a titulo de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°051/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 24.128/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) HONORIO DE MENEZES

DIAS - 13.153-5, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de
maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 13.153/E, os cálculos de proventos
ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), a título de
senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº052/2012 - SBCPREV

APOSTILA N°052/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n° 29.369/1998-DRH, que aposentou (a) Sr.(a) ROSALINA ANDRADE
FERNANDES - 8.848-3, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de
27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 8.848/E, os cálculos de
proventos ficam retificados para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por
cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°053/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 26.275/1997-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES

COSTA BOCCHI - 4.604-9, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042,
de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 4.604/E, os cálculos de
proventos ficam retificados para 90,00% (noventa inteiros e zero centésimos por cento) da
referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19.51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°054/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 24.283/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) CLOVIS GOMES - 4.509-3, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 4.509/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-19", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 17.17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 11 de março de 2010.

APOSTILA N°055/2012 - SBCPREV

APOSTILA N°055/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "0" da Portaria n° 33.024/2001-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) MARCILIO B

ROCHA DE ARAUJO - 9.437-7, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 9.437/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 28/35 avos (vinte e oito, trinta e cinco avos) da referência "18-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº056/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 26.905/1997-DRI, que aposentou o(a) Sr. (a) HELENITA ROSA DA SILVA ADORNO - 10.223-1, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 10.223/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros establicados de contra de 13 de provento de 14 de provento de 15 e sessenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº057/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 22.314/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) JOSE MONIZ DE ARAUJO - 2.909-1, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 2.909/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 28/35 avos (vinte e oito, trinta e cinco avos) da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°058/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 20.792/1995-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) ANALIA ROCHA DE ASSIS COSTA - 2.348-5, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 2.348/D, os cálculos de proventos ficam retificados para 16/30 (dezesseis, trinta avos) da referência °C-11°, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (calorze inteiros o eitenta e ste centésimos por cento), a titulo de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº059/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 20.658/1995-DP, que aposentou (q3) Sr.(a) MILTS AZEVEDO TOCI - 4.274-4, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 4.274/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº060/2012 - SBCPREV

APOSTILA N°060/2012 - SBCPREV
Apostilar a Portaria n° 29.132/1998-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) GENIVAL IGNACIO DA
SILVA - 1.038-7, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de
maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 1.038/E, os cálculos de proventos ficam
retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-22", carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento), a
título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº061/2012 - SBCPREV

APOSILLA N°061/2012 - SBCPREV
Apostilar o item "2" da Portaria n° 32.579/2000-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) MARIA NILZA
RIBEIRO LEAL - 7.479-5, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de
27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 7.479/E, os cálculos de
proventos ficam retificados para 75,00% (setenta e cinco por cento) da referência "18-B", carga
horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta
e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº062/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 22.500/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) EXPEDITO FIDENCIO DE

ALMEIDA - 1.194-3, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27
de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 1.194/E, os cálculos de proventos
ficam retificados para 91.42% (noventa e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)
da referência "C-15", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29.36%
(vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de
01 de março de 2010.

APOSTILA N°063/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "1" da Portaria nº 42.595/2008-CRH-1, que aposentou o(a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 12.155-8, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 12.155/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19.51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°064/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 22.321/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) NELSON RODRIGUES - 799-6, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 799/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 94,28% (noventa e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 40,02% (quarenta inteiros e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°065/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 21.950/1996-DP. que aposentou o(a) Sr.(a) ANTONIO APARECIDO FURLAN - 3.548-0, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 3.548/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 94,28% (noventa e quatro inteiros e vinte e otto centésimos por cento) da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (unice quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 01 de marco, de 2010

APOSTILA N°066/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 26.360/1997-DRH, que aposentou (a) Sr.(a) VALDETE CARVALHO DE CASTRO - 13.110-3, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n° 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal n° 13.110/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 90.00% (noventa por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6.12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), a titulo de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°067/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 85/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) TERESINHA MENDES DE LIMA- 10.836-8, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 10.836/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 91,87% (noventa e um interios e oftenta e sete centésimos por cento da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senhoridade, a partir de 27 de janeiro de 2012.

APOSTILA Nº068/2012 - SBCPREV

Em cumprimento a decisão judicial da Ação Indenizatória com Obrigação de Fazer, constante no Processo Administrativo SB n° 22.752/2005:

Apostilar a Portaria n.º 38.281/05-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) JUSTO NAVARRO CHACON - 23.295-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 23.295/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100,00% (cem por cento) da referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a titulo de senhoridade, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

deferindo a LUIZ ADRIANO PREZIA CARNEIRO, matrícula nº 7.376-5, por meio do Proceso Pessoal nº 7.376/X, o pedido de Reavaliação de Junta Médica.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

INTERESSADO(A)
HONORIO DE MENEZES DIAS
CARLOS DONIZETTI DAS NEVES PROC. PP - 13153/E ORIGEM SBCPrev SBCPrev PP - 13153/ PP - 9824/E SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev 2837/E JOSE VIEIRA
LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA
ROMEU JOSÉ DE ALMEIDA
LUIZ ELMUNDO LUNA LUCHETTA
ADÃO BENTO SERAFÍM
OTACILIO DE ARAUJO
HAROLDO CASIMIRO DE CASTRO
MARIA BARRION SCONTRE 2837/E 3292/E 2078/E - 27986/E - 2302/E 4330/E **SBCPrev** PP-10176/E PP-11617/E SBCPrev

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

AO DO CALCULO DE BENEFICIO DE APOS

INTERESSADO(A)

ELIZETE APARECIDA QUINTINO

MARIA CONCEIÇÃO DUARTE CORREA

ROSALINA ANDRADE FERNANDES

HELENITA ROSA DA SILVA ADORNO

MARCILIO BENEDITO ROCHA DE ARAÚJO

LÓVICO DES PROC.
PP-21152/E
PP-9218-E
PP- 8848/E
PP- 10223/E
PP- 9437/E ORIGEM SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev CLÓVIS GOMES
MARIA DE LURDES COSTA BOCCHI PP- 4.509/E SBCPrev PP- 4604/E SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev PP- 11457/F NEUSA MARIANA FERREIRA CARDELIQUIO NEUSA MARIANA FERREIRA CARD HONORIO DE MENEZES DIAS TERESINHA MENDES DE LIMA JUSTO NAVARRO CHACON VALDETE CARVALHO DE CASTRO ANTONIOAPARECIDO FURLAN NELSON RODRIGUES PP-13153/F PP- 10836/E PP- 23295/E 13110/E PP-3548/E PP- 799/F SRCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev SBCPrev ANTONIO CARLOS DE SOUZA EXPEDITO FIDENCIO DE ALMEIDA MARIA NILZA RIBEIRO LEAL GENIVAL IGNACIO DA SILVA PP- 12155/E PP- 1194/E 2348/E ANALIA ROCHA DE ASSIS COSTA MILTES AZEVEDO TOCI SBCPrev PP- 2909/F SRCPrev JOSE MONIZ DE ARAUJO

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFICÍO DE PENSÃO:

INTERESSADO(A)
ALINE VIANA VALENTIM
PEDRO ALBURQUERQUE DE SOUZA FILHO ROC. A - SB/ 13292 ORIGEM SBCPrev PA - SB/ 13282 PA - SB/ 15927 SBCPrev

ORIGEM PROC.

INTERESSADO(A)
MARIA APARECIDA VIANA VALENTIM SB/ 13292 SBCPrev SBCPrev PA- SB / 13292 FERNANDA VIANA VALENTIM

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Data do Falecimento 06/01/2012

Matrícula Nome Cargo/Regime
10787-5 NAILZA DOS SANTOS RABELO APOSENTADO-FUPREM
15436-9 JOSÉ ANICETO LOPES PENSIONISTA

GLORIA SATOKO KONNO